Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

DESIS no HABEAS CORPUS Nº 514.675 - MG (2019/0164980-1)

RELATORA	**:**	**MINISTRA LAURITA VAZ**
REQUERENTE	:	JEFFERSON BALTAZAR DA SILVA (PRESO)
ADVOGADOS	:	MARUZAM ALVES DE MACEDO - MG041134
		RAMON RIBEIRO DE MACEDO - MG126084
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO

Na petição protocolizada sob o n.º 00361741/2019 (fls. 57-65), o Paciente JEFFERSON BALTAZAR DA SILVA requer a desistência do feito, informando a revogação superveniente da custódia preventiva, mediante condições.

Ante o exposto, nos termos do art. 34, inciso IX, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, HOMOLOGO o pedido de desistência do presente *habeas corpus.*

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 14 de junho de 2019.

MINISTRA LAURITA VAZ
Relatora